



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 04/97

**EXPEDIENTE DO DIA**

**EM 15/07/97**

Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**APROVADO**

**EM 15/07/97**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante**

Protocolizado sob o n.º 128

Em, 11/07/97

**Encarregado**

O Vereador infra-assinado, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que se inscreva nos anais desta Casa Legislativa votos de congratulações, conferidos à FETAES (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo), pela reunião realizada na Sede do Sindicato Rural de Venda Nova do Imigrante, no dia 24 de junho de 1997, para fundação de seu Estatuto e Diretoria, descentralizando o mesmo do Município de Conceição do Castelo - ES, e criando o seu próprio organismo de trabalho.

A descentralização do Sindicato é de fundamental importância para o desenvolvimento de nosso Município, uma vez que, certamente terá condições de prestar um serviço mais dinâmico e eficiente aos nossos munícipes. Ressaltamos que, diante da organização da sociedade vendanovense, o Sindicato de Venda Nova do Imigrante em breve sobressairá, vindo, Venda Nova do Imigrante, mais uma vez, ser destaque e exemplo para o nosso Estado.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à Diretoria da FETAES.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de junho de 1997.

  
JOSÉ DANIEL CALIMAN  
Vereador